



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 040/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar a senhora **Luciene Cortez de Melo -Assistente Social-** para empreender viagem a cidade de Araguatins para participar do evento “Diálogos em Rede- a articulação interinstitucional e a garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência”, no dia 25 junho de 2025 . Devendo sair as 05hs00min do dia **25/06/2025** e com hora prevista para chegada às 21hs00min do dia **25/06/2025** com direito a percepção de 01 (uma) diárias de viagem no valor de **R\$245,00(quatrocentos e sessenta e um reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$245,00(quatrocentos e sessenta e um reais)**.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete da Secretária de Educação, 24 de junho de 2025.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3d69da-26062025085914**